



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA N° 110/2024/SGP - Manaus, 12 de março de 2024.

Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente no âmbito da Vara do Trabalho de Parintins nos dias: 14-5-2024; 28-6-2024; 1º-7-2024; 16-7-2024; e 15-10-2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício n° 39/2024-VT/PARINTINS constante no e-SAP DP n° 3106/2024,

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Suspende o expediente no âmbito da Vara do Trabalho de Parintins nos seguintes dias de 2024:

I - 14 de maio - Sagração do Primeiro Bispo de Parintins (Lei Municipal n° 02/1977).

II - 28 de junho - Tríduo Festival Folclórico (Lei Municipal n° 338/2005).

III - 1º de julho - Resultado do Festival Folclórico (Lei Municipal n° 338/2005).

IV - 16 de julho - Dia de Nossa Senhora do Carmo (Lei Municipal n° 26/1946).

V - 15 de outubro - Fundação do Município de Parintins (Lei Municipal n° 16/1952).

Art. 2º Os prazos que porventura se iniciam ou se encerram nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, da Lei nº 13.105/2015.

Art. 3º As datas fixadas na presente portaria poderão ser modificadas em virtude de alterações legislativas ou de normativos de órgãos superiores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região